**INDICAÇÃO Nº 1065/2023**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ 24 HORAS, NO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, PARA ATENDER OS BAIRROS NOVA ALIANÇA I E II, NOVO HORIZONTE I, II E III, MORADA DO BOSQUE III E VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IRMÃO PARÁ DO OVO – Progressistas,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia às Secretarias Municipais de Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços, **versando sobre a necessidade de construção de uma Farmácia Cidadã 24 horas, no bairro Nova Aliança, para atender os bairros Nova Aliança I e II, Novo Horizonte I, II e III, Morada do Bosque III e Vila Bela, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que, os usuários da saúde pública desta localidade, do município, ao receberem atendimento médico com prescrição de medicamentos, que são fornecidos na farmácia cidadã, necessitam se locomover por longa distância, para retirá-los em alguma farmácia Cidadã e que uma farmácia nessa região facilitaria muito para os usuários terem acesso aos remédios;

Considerando que os usuários que são atendidos no período noturno, com prescrição de medicamentos, têm que aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação junto à farmácia cidadã, o que atrasa o processo de recuperação.

Considerando ser uma reivindicação da população da região, razão porque se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de novembro de 2023.

**IRMÃO PARÁ DO OVO**

**Vereador Progressistas**